

PORTARIA Nº 10/2018 – GAB CM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 022.2018.386

Considerando que denúncia encaminhada de forma anônima acerca de supostas irregularidades na contratação da sociedade empresária ADPM – Administração Pública para Municípios LTDA., CNPJ. 02.678.177/0001-77, por mais de trezentas Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Minas Gerais, nos exercícios de 2013 e 2014;

Considerando que foi constatado que o Município de Itueta celebrou contratos com a ADPM – Administração Pública para Municípios LTDA. no período de 2013 a 2018, cujos valores somados são expressivos;

Considerando a competência do Tribunal de Contas para, nos termos do art. 76, incisos III, XIII e XIV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, examinar a legalidade dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados pelos jurisdicionados, aplicando, caso constatada alguma ilegalidade, as sanções previstas na Lei Complementar Estadual n. 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Minas Gerais);

Considerando que o Ministério Público de Contas atua, também, como parte no processo de controle e, para tanto, necessita reunir informações sobre o fato, autoria, circunstâncias e elementos de convicção para apresentação de eventual representação perante o Tribunal de Contas, conforme art. 301, §1º c/c art. 311 do Regimento Interno do TCE/MG;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso das atribuições ministeriais, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na contratação direta mediante inexigibilidade, bem como na execução dos respectivos contratos celebrados entre o Município de Itueta e a Administração Pública para Municípios LTDA. – ADPM (CNPJ. 02.678.177/0001-77), no período de 2013 a 2018.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas